

**GABINETE CONSELHEIRO Roberto Braguim**  
**Excelentíssimo Senhor Conselheiro**

Trata o presente de Acompanhamento de Edital de Pregão Eletrônico CET nº 018/2023 (expediente nº 0087/23). A contratação tem como objeto a Prestação de Serviços Especializados de Assistência Médica, Hospitalar, Cirúrgica, Ambulatorial e Obstétrica à Saúde, aos empregados e Diretores da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET/SP e seus dependentes, pelo período de 12 (doze) meses.

A Auditoria encontrou irregularidades formais no certame (**Achados de Auditoria, item 3 do presente relatório**), com potencial impacto no processamento da licitação e no posterior sucesso da execução contratual.

Em face das seis irregularidades identificadas, concluiu-se que o Edital de Pregão Eletrônico CET nº 018/2023 (expediente nº 0087/23) não está, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as normas legais aplicáveis, sendo feitas as correspondentes propostas de determinação, elencadas no item 7 do relatório.

Dessa forma, com base no exame da documentação de suporte (edital republicado – peça 07) e na legislação pertinente, foi elaborado o Relatório Preliminar de Acompanhamento de Edital, cuja conclusão e cujos achados acompanhamos.

À vista do exposto, submetemos o presente à superior deliberação de Vossa Excelência.